



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº017 de 22 de abril de 2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes. Foi feita a leitura de correspondências sendo **Ofício nº 012/2024 da Secretaria de Meio Ambiente**, que convida a participar das audiências públicas onde se apresentará o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que ocorrerá dia vinte e três de abril, às quinze horas no Auditório Marcelo Maresia, dia vinte e cinco de abril às quinze horas na Escola Barão de Santo Ângelo, Túnel Verde e dia trinta de abril às quinze horas no Piquete Gaudérios do Litoral, Magistério. Na sequência o Presidente Reni da Silva pediu que o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini fizesse a leitura das proposições para publicidade. **Projeto de Lei nº 014/2024** – Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de Eletricista II. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 015/2024** – Altera a redação do art. 34, do parágrafo único do art. 35, dos incisos I, II e III do art. 38 e do art. 44 da Lei Municipal nº 1.805, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Balneário Pinhal, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências. Autor Poder Executivo. **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 006/2024** – Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 006/2024 de origem do Legislativo que altera o caput do artigo 1º. Autor Poder Legislativo. Dando início a Ordem do Dia o Presidente Reni da Silva pediu que o Segundo Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, fizesse a leitura dos pareceres das Comissões. O Vereador Heron Ricardo de Oliveira por uma questão de Ordem informou que houve uma reunião com membros do Corpo de Bombeiros Voluntários e que por meio de um acordo de liderança de Bancada o Vereador Heron Ricardo de Oliveira pede que o **Projeto de Lei nº 011/2024** seja votado somente na Sessão Ordinária da semana seguinte. O Vereador Heron Ricardo de Oliveira questionou a não leitura do **Requerimento nº 001/2024** de autoria do Vereador Alberto Nunes Pinto. Após debate e conclusão o Presidente Reni da Silva pediu para o Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 001/2024**. **Requerimento nº 001/2024** – O Vereador que a este subscreve, com base nos arts. 69 e 70 do Regimento Interno, encaminha à Vossa Excelência, o **Requerimento nº 001/2024** solicitando a

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

diligência junto ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam anexados ao **Projeto de Lei 013/2024**. Autor Vereador Alberto Nunes Pinto. Para dar Publicidade. A Vereadora Simone Ferreira dos Santos pediu orientação do Assessor Jurídico para que quando os artigos citados fizerem referências a Comissão da qual faz parte a mesma seja informada e que as reuniões das Comissões ocorram adequadamente, alegando que faz três semanas que as reuniões não são realizadas. Os Vereadores Alberto Nunes Pinto, Luis Carlos Rosa Lopes e a Vereadora Simone Ferreira dos Santos conversaram e concluíram entendimento sobre o dia e horário para reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final que ocorrem todas as segundas-feiras às treze horas. O Presidente Reni da Silva informou que conforme o Vereador Heron Ricardo de Oliveira pediu a retirada de pauta do **Projeto de Lei nº 011/2024** está para votação final apenas o **Projeto de Lei nº 013/2024**, assim sendo o Segunde Secretário seguiu com a leitura dos pareceres. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini leu uma carta assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Claudio Roberto Silveira Paranhos, que solicita aprovação do Projeto de Lei que visa contratação de Agentes Comunitários de Saúde para a Estratégia de Saúde da Família João Geraldo Rodrigues Paulino, em virtude de licença saúde de dois funcionários. Na sequência foi lido os pareceres dos projetos de lei em votação final. **Projeto de Lei nº 013/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na Administração Pública. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 023/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 027/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. Dando início a discussão da pauta o Vereador Alberto Nunes Pinto iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores, público presente e Assessor Jurídico do Poder Legislativo, seguiu lembrando seu pedido de Vista realizado na semana passada e sobre a resposta que foi recebida sobre as dúvidas pertinentes ao **Projeto de Lei nº 013/2024**, continuou abordando a nomeação realizada para os Agentes Comunitários de Saúde e como isso se reflete na resposta do Secretário de Saúde que ainda não esclareceu para onde vão as contratações e quais são os critérios para sua realização, deixou seu voto favorável mas salientou que como fiscalizador tem função de perguntar sobre as situações de falta de nomeação que veem ocorrendo em alguns ESFs do município e pediu mais clareza por parte do Poder Executivo. Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira declinou. Vereador Geilson Pires dos Santos iniciou dando boa noite aos colegas Vereadores e público presente, seguiu agradecendo a sensibilidade em retirar o **Projeto de Lei nº 011/2024** de pauta em vista da reunião que houve com os Bombeiros Voluntários, sobre o **Projeto de Lei nº 013/2024** se disse entender o tempo que o Vereador Alberto Nunes Pinto solicitou por causa dos contratemplos ocorridos nas últimas semanas, salientou que a área da saúde é comumente cobrada para todos os Vereadores aproveitando

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneáriopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

para enfatizar que os chamamentos para contratações serão feitas mediante lista de aprovados do concurso público, conforme diz no próprio Projeto de Lei, aproveitou para sinalizar que essas contratações tem o objetivo de sanar necessidades de urgências que estão sendo relatadas todos os dias nos jornais, finalizou deixando seu voto favorável ao projeto de lei em votação. Vereador Heron Ricardo de Oliveira iniciou dando boa noite a todos os presentes, colegas Vereadores e público que assiste online, seguiu esclarecendo que retirou o **Projeto de Lei nº 011/2024** de pauta de acordo com o que foi acordado em reunião com os Bombeiros Voluntários, sobre o **Projeto de Lei nº 013/2024** salientou que está claro que o Poder Executivo quer realizar duas contratações para área da saúde de acordo com a necessidade que existe, disse ser uma contratação simples e que não entende tamanho problema que está sendo debatido pelos colegas de oposição, abordou a falta de compreensão em resolver a real necessidade do município e deixar o município seguir o andamento do seu serviço, salientou irregularidades no requerimento proposto e ainda informou que existe Vereador membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final que nem sabia da própria proposição, finalizou pedindo que as questões políticas sejam deixadas de lado para que o município não pare de funcionar. Vereador Luis Carlos Rosa Lopes iniciou sua fala dando boa noite a todos os presentes, colegas Vereadores, seguiu abordando que o **Projeto de Lei nº 013/2024** fala sobre contratação para suprir necessidade de quem está afastado, defendeu a perspectiva do concursado que não consegue entender para qual ESF será destinado quando lê o projeto de lei, ainda falou do papel do Vereador em fiscalizar e esclarecer essas perspectivas para o município, ainda abordou o **Projeto de Lei nº 011/2024** no qual fala que é necessário avisar os Bombeiros Voluntários seis meses antes de rescindir o contrato, seguiu falando que tais atos dos Vereadores de oposição não são política, mas sim esclarecimento para que a comunidade acompanhe o andamento do serviço público, finalizou alegando que esclarecerá na sua explicação pessoal quais são os erros que vem se repetindo nos projetos de lei que entram na Casa Legislativa. Vereador Luiz Cezar Danelli Furini declinou. Vereadora Simone Ferreira dos Santos iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores, aqueles que acompanham de forma presente e aos que acompanham de forma online, seguiu falando que nesse momento existe a necessidade de contratação de dois funcionários para área da saúde, e que pedir essas contratações é direito do Poder Executivo, e que é papel do Legislativo fiscalizar, sobre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final disse entender que a mesma deve andar em união para resolver os problemas que aparecerem, finalizou se dizendo favorável ao projeto em votação por entender a necessidade da contratação dos profissionais. O Vereador Alberto Nunes Pinto declarou que por conta do uso da palavra "flutuante" da Vereadora Simone Ferreira dos Santos para os cargos de contratação deixa seu voto contrário ao **Projeto de Lei nº 013/2024**. Passando para votação final o Presidente Reni da Silva colocou para votação o **Projeto de Lei nº 013/2024** de origem do Poder

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Executivo, aprovado por cinco votos favoráveis, sendo eles dos Vereadores Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luiz Cezar Danelli Furini, Simone Ferreira dos Santos, e três contrários, sendo esses dos Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Mengheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.

